## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

DECRETO Nº 3.010, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Torna sem efeito o Decreto nº. 3.009, de 03 de julho de 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2005,

## DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº. 3.009, de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

**EDUARDO AGUILAR IUNES** 

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f1decbe7

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar